PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.792, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Atualiza valores das Tabelas A, do Anexo III, A, B e C do Anexo V da Lei nº 2.075, de 04-04-1991 e demais empregos.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar nº 418, de 21 de março de 2012;

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - As tabelas A do Anexo III, A, B e C do Anexo V da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991 e demais empregos, passam a vigorar a partir, de 01 de março de 2012, com valores constantes nos anexos do incluso Decreto.

Art. 2º - Os valores ora fixados atendem ao artigo 33, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de dezembro de 2012..

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal